



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1536 - 11 de Julho de 2013 - ANO 07

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 524/2013

Aprova o desdobramento do Lote 16 da Quadra D, do Loteamento Leopoldina Castro.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0005461301 o desdobramento do Lote 16 da Quadra D com área total de 355,0 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados) do Loteamento Leopoldina Castro, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-16.512 em 17 de abril de 2008 e AV-16.512 em 04 de junho de 2013, de propriedade de **KELLE MARIANE DE OLIVIERA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 024.192.845-18.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação do desdobramento acima passará a ser a seguinte:

Lote P/16-A – 5,0 metros de frente para a Av. Internacional; 5,0 metros de fundo com o lote nº 15; 33,50 metros do lado direito com o lote 18; 33,50 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 16, perfazendo uma área total de 167,50 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros) – inscrição imobiliária nº 01.00.002.6172.001.

Lote P/16-B – 5,0 metros de frente para a Av. Internacional; 5,0 metros de fundo com o lote nº 15; 33,50 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 16; 33,50 metros do lado esquerdo com o lote nº 14, perfazendo uma área total de 167,50 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.27.700.0656.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2013.

Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras